



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 338/2017**

De 21 de setembro de 2017.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO** - Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **PAULO SERGIO MACIEL BRANDÃO** lotado na Secretaria de Obras e Viação, contar de 01 de outubro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 21 de setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anderson Gilberto Faleiro  
Diretor de Administração